



ASSUNTO:
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 16 DE Abril DE 1997

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de abril de 1997 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão da Rua "A", junto ao número 834 da Rua Nove de Junho, com um gabarito de 12,50 metros, no traçado do Plano Diretor (UTR 21 - UTSI 37), conforme configurado na planta "2" anexa.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RFLATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



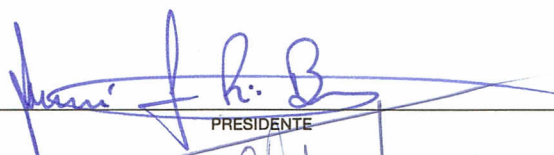
ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

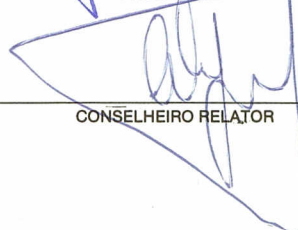
JUSTIFICATIVA

A presente inclusão desta via no traçado do Plano Diretor complementa o processo de regularização da mesma, já cadastrada administrativamente pela SPM em 10.01.97.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.235275.00.3.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 37 - UTR 11

VIAB. DESMEME
EU. 02.202519-007

VIAB. FRAC.
EU. 02.255977006

UTSI 37 - UTR 21

VIAB. APROV.
EU. 208895-31

RES. 1712 / 97

01

[Handwritten signature]

VIAB.
E.U. 2076



UTSI 37 - UTR 11

VIAB DESMEMB
EU Nº 02 20286/007

VIAB FRAC.
EU 02 25507/006

UTSI 37 - UTR 21

VIAB APROV
EU Nº 02 20286/007



RES. 1712/97

02

VIAB A
E.U. 2076

